



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30/2017

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA POR DESPACHO 035/GAP/2016 DE 01/08,-----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado, por deliberação de Câmara de 02/03/2017, o desenho urbano do Loteamento Municipal Central sito em Avenida de Sines – Vila Nova de Santo André, Loteamento n.º 03/2016, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1500/19910415, 1501/19910415 e 1504/19910520, e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2 da secção G (parte) e artigos 1 e 2 da secção H (parte), respetivamente, da freguesia de Santo André, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

A operação de loteamento consiste na constituição de um lote, destinado a comércio, serviços e armazém.-----

Área do lote: 13.293,35 m².-----

Área de implantação máxima: 2.400,00 m².-----

Área de construção máxima: 2.550,00 m².-----

Altura máxima da edificação: 9,50 m.-----

Uso: comércio, serviços, armazém.-----

Número de pisos: 2 + cave para estacionamento (opcional).-----

PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE EDITAL A QUE VAI SER DADA A PUBLICIDADE PREVISTA NA LEI.-----

Santiago do Cacém, 27 de março de 2016

A Chefe da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso da competência delegada por Despacho 035/GAP/2016 de 1 de agosto de 2016)

- Ana Luísa Guerreiro -
